

DECRETO Nº 3992/82  
de 28 de abril de 1982

Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 3960/82, de 24 de março de 1982.

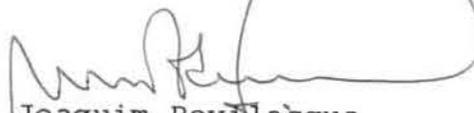
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do § 3º do artigo 65 da Lei Orgânica dos Municípios,

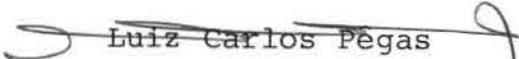
D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 4º do Decreto nº 3960/82, de 24 de março de 1982 passa a vigorar com a seguinte redação: " São obrigações da permissionária : 1 - instalar cerca periférica na área; 2 - instalar pneus de balizamento e proteção às margens das pistas; 3 - instalar placas indicativas no percurso, conforme "lay-out" previamente aprovado pela Prefeitura; 4 - organizar semestralmente calendário de eventos esportivos em conjunto com o Moto Clube de São José dos Campos e o órgão Municipal competente".

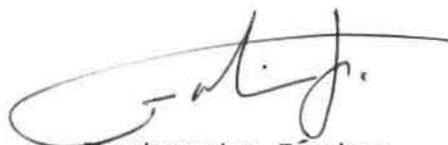
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
28 de abril de 1982.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos